



GENERAL SAMPAIO
Governo Municipal



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 2019.03.27.01-01
PROCESSO N.º 2019.03.27.01
PREGÃO PRESENCIAL N.º 2019.03.27.01-SRP
VALIDADE: 01 (um) ano

Ao 01 (primeiro) dia do mês de novembro do ano de 2010 (dois mil e dezenove), o município de General Sampaio, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Governo e Desenvolvimento, com sede na Avenida José Severino Filho, 257, Centro, General Sampaio-CE, inscrito no CNPJ sob o nº 07.438.591/0001-22, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; e as demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.03.27.01-SRP, foram registrados os preços das empresas, de acordo com a classificação por elas alcançadas observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro de preços e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para futura e eventual aquisição de material permanente para atender as necessidades das secretárias do município de General Sampaio/CE, conforme especificações contidas no Anexo I - Termo de Referência, parte integrante deste processo, Pregão Presencial n.º 2019.03.27.01-SRP, que passa fazer parte, para todos os efeitos, desta Ata, juntamente com as propostas dos licitantes vencedores, bem como com quadros discriminando a classificação dos proponentes e seus preços apresentados.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 01 (um) ano, contados a partir da sua assinatura.

2.2. A partir da vigência da Ata de Registro de Preços, o licitante se obriga a cumprir integralmente todas as condições estabelecidas, sujeitando-se, inclusive, às penalidades pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

2.3. As quantidades previstas no Termo de Referência – Anexo I – são estimativas máximas para o período de validade da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ADMINISTRAÇÃO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



GENERAL SAMPAIO
Governo Municipal



3.1. O gerenciamento da presente Ata caberá à servidor devidamente nomeado pela Secretaria de Governo e Desenvolvimento; na forma que a lei estabelece.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1. A presente Ata de Registro de Preços, durante a sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gestor, desde que comprovada a vantagem.

4.1.1. A utilização referida neste item deverá observar os quantitativos previstos na legislação pertinente.

4.1.2. Em cada fornecimento decorrente desta ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Presencial n.º 2019.03.27.01-SRP que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

4.1.3. Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada no Pregão Presencial n.º 2019.03.27.01-SRP, pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO E ESPECIFICAÇÃO

5.1. Os preços ofertados, especificações, quadro classificatório com preços propostos das licitantes, da empresa vencedora e das que se dispuserem a ter seus preços registrados ao preço do primeiro colocado, empresas e representantes legais, encontram-se enunciados na presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

6.1- Prazo de Entrega: até 05 (cinco) dias, após o recebimento da Ordem de Compras.

6.2- Local de Entrega: Almojarifado Central da Prefeitura, situado a Rua Delfino Ferreira Gomes, 241, Centro – General Sampaio

6.3- Os produtos deverão ser entregues de acordo com as especificações propostas.

6.5- Não ocorrendo a hipótese prevista no item anterior, a contratada deverá providenciar a substituição do Produto no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir da comunicação do órgão/entidade.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO



GENERAL SAMPAIO
Governo Municipal



7.1. O pagamento será efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto licitado, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura contendo o atesto do recebimento, diretamente pela Secretaria da Saúde, através de crédito na Conta Bancária do fornecedor.

7.2. Para fins de pagamento a empresa contratada deverá manter as mesmas condições da habilitação, cuja confirmação será feita através de consulta ao CRC ou através da internet nos respectivos sites dos órgãos emissores das certidões de regularidade fiscal.

7.4. Havendo erro na nota fiscal/fatura, ou outra circunstância que desaprove a liquidação da despesa, o pagamento será susado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, neste caso, quaisquer ônus para o Município.

7.5. A Contratante poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a eventuais multas ou indenizações devidas pela Contratada, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA OITAVA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

8.1. Cada compra deverá ser efetuada mediante emissão da Ordem de Compra em consonância com o Anexo I do Edital e recebimento da mesma pelo fornecedor juntamente com a Nota de Empenho.

8.2. Os materiais, quando do fornecimento, deverão estar de acordo com as especificações propostas.

8.3. Será de responsabilidade do fornecedor que tiver seus preços registrados, o ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas em decorrência de danos causados a Justiça Federal ou a terceiros ocorridos por culpa de qualquer de seus empregados e/ou prepostos, obrigando-se ainda por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por força de lei, relacionados com o cumprimento do Edital e com as obrigações assumidas na presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. Ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, o licitante que:

9.1.1. ensejar retardamento da realização do certame.

9.1.2. cometer fraude fiscal.

9.1.3. deixar de apresentar documento exigido para participação no certame.



GENERAL SAMPAIO
Governo Municipal



9.1.4. apresentar documento ou declaração falsa.

9.1.5. não mantiver a proposta de menor preço ofertado em qualquer fase do certame.

9.1.6. comportar-se de modo inidôneo.

9.1.7. cometer fraude na entrega do produto, e

9.1.8. descumprir prazos.

9.2. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no CRC da Prefeitura Municipal de General Sampaio-CE, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no edital e no contrato e das demais cominações legais.

9.3. A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, advertências, suspensões e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, sem prejuízo das sanções legais na esfera cível e criminal, além de multas estipuladas na forma a seguir:

a) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor homologado, em caso de recusa do fornecedor em assinar a Ata de Registro de Preços em 05 (cinco) dias úteis, contados da data de sua convocação.

b) Multa de 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, na entrega do produto, sobre o valor global do Contrato.

c) Multa de 10 % (dez por cento) do valor residual do contrato, em caso de:

c.1) Atraso, superior a trinta dias, na entrega do produto.

c.2) Desistência de entregar o produto.

9.4. As multas previstas nas alíneas anteriores, não serão aplicadas de modo cumulativo.

9.5. O valor da multa aplicada será deduzido pela Administração por ocasião do pagamento, momento em que a unidade responsável pelo mesmo comunicará à CONTRATADA.

9.6. As suspensões referentes aos direitos de licitar e contratar com o Município de General Sampaio serão aplicadas à CONTRATADA pelo prazo de até 05 (cinco) anos, nos casos em que a inadimplência acarretar prejuízos para a Administração.



GENERAL SAMPAIO
Governo Municipal



9.7. A declaração de Inidoneidade para licitar e contratar com o Município de General Sampaio, será aplicada à CONTRATADA que der causa, por duas vezes, à suspensão prevista no item anterior.

9.8. As sanções previstas no item 9.7 poderão ser aplicadas à Contratada que:

9.8.1. Praticar atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da Licitação.

9.8.2. Demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública, em virtude de atos ilícitos praticados.

9.9. A inexecução total ou parcial do Contrato, inclusive a sua transferência total ou parcial a outra Empresa, sem prévio assentimento do Órgão/Entidade, enseja sua rescisão com as consequentes penalidades previstas legalmente e contratualmente.

9.10. Para aplicação das sanções previstas neste tópico a licitante será submetida a processo administrativo para apuração dos fatos, garantidos sempre os direitos prévios da citação, da ampla defesa e do contraditório, assegurados pela Constituição Federal de 1.988.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO CONTRATUAL

10.1. A inexecução parcial ou total do Contrato dará ensejo a sua rescisão, atendido o disposto nos artigos 77 a 80 da Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas as disposições contidas no art.65 da Lei nº 8.666/93.

11.2-O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo a este Município promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

11.3-Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, este Município convocará fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado.

11.4- Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido e o Município irá convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

11.5-Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, deverá apresentar a este Município requerimento devidamente comprovado.



GENERAL SAMPAIO
Governo Municipal



11.6-O Município, após análise do requerimento, poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, caso confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento.

11.7-Ocorrendo a liberação do fornecedor conforme item supracitado do Edital, o Município irá convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

11.8-Não havendo êxito nas negociações, o Município procederá a revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de ajuste mais vantajoso.

11.9 Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo à presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1-Este Município poderá cancelar o registro de preços, sem prejuízo das sanções cabíveis:

12.1.1-Quando o fornecedor:

a) não mantiver, ou deixar de comprovar que mantém, as condições de habilitação e qualificação exigidas neste Edital;

b) não atender, ou atender parcialmente, os preços e as condições estipulados;

c) reincidir em faltas no cumprimento das obrigações que decorrerem do Edital e da Ata de Registro de Preços;

d) recusar-se à revisão de preços proposta pelo Município de General Sampaio com o intuito de adequá-los aos praticados no mercado;

e) demonstrar, comprovadamente, a impossibilidade de atender às solicitações de fornecimento em razão dos preços registrados, pela indisponibilidade do bem no mercado, ou, ainda, em decorrência de caso fortuito ou força maior.

12.2- Quando o Município de General Sampaio:

a) Verificar que os preços praticados no mercado são mais vantajosos e for frustrada a negociação a que se refere o subitem 11.4 do Edital;

b) Entender, motivadamente, conveniente e oportuno por razões de interesse público;

c) Constatar fato impeditivo à manutenção dos preços registrados.



GENERAL SAMPAIO
Governo Municipal



12.2-O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução do ajustado, decorrentes de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovados.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA FISCALIZAÇÃO

13.1-A execução da Ata de Registro de Preços será objeto de acompanhamento, fiscalização e avaliação por intermédio de servidor designado pela Secretaria de Governo e Desenvolvimento do Município de General Sampaio.

13.2-A fiscalização de que trata o subitem anterior será exercida no interesse do Município de General Sampaio.

13.3-Quaisquer exigências de fiscalização inerentes ao objeto da Ata de Registro de Preços deverão ser prontamente atendidas pelo fornecedor, sem qualquer ônus para o Município de General Sampaio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA CONTRATAÇÃO

14.1. Durante o prazo de validade do registro, as empresas detentoras poderão ser convidadas a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste Edital e nas determinações contidas na legislação pertinente.

14.2. A cada aquisição será emitida a Ordem de Compra e a Nota de Empenho, respectivamente em favor da licitante vencedora.

14.3. Aplica-se às contratações de fornecimento decorrentes de registro de preços o disposto no Capítulo III da Lei Federal n.º 8.666/93, com suas respectivas alterações posteriores, no que couber.

14.4. Na hipótese de a licitante primeira classificada ter seu registro cancelado e/ou não firmar a contratação no prazo e condições estabelecidos, poderá ser firmada contratação com a segunda classificada, desde que nas mesmas condições propostas pela primeira e atendidas as especificações e prazos exigidos neste Edital.

14.5. A contratação resultante do objeto deste Edital reger-se-á ainda pelas normas fixadas pelo Código de Defesa do Consumidor, Lei n. 8.078, de 11.09.90.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1-O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital, será o da Cidade de General Sampaio – Ceará.



GENERAL SAMPAIO
Governo Municipal



E por estarem assim justos e compromissados, foi lavrado este instrumento que após lido, conferido e achado conforme, vai assinado pelas partes.

General Sampaio/CE, 04 de novembro de 2019.

Aníbal Soares de Mesquita Neto
SECRETÁRIO DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO
ORGÃO GERENCIADOR

José Cordeiro Moreira
SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA,
DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO
AMBIENTE
ORGÃO PARTICIPANTE
Solange Maria Magalhães Vaz
SECRETÁRIA DE PROTEÇÃO SOCIAL
ORGÃO PARTICIPANTE
Ana Gláucia Vaz Mendes
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
ORGÃO PARTICIPANTE
Rafael Marinho Bezerra
SECRETÁRIO DE CULTURA, ESPORTE E
JUVENTUDE
ORGÃO PARTICIPANTE
Cristóvão Cordeiro Lima Júnior
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS E PLANEJAMENTO
ORGÃO PARTICIPANTE
Antônia Isadora Leite Cruz
F. T. PRADO LÚCIO - ME
FORNECEDORA REGISTRADA
José Rodolfo de Araújo Liberato Neto
J R DE ARAÚJO LOBATO NETO - ME
FORNECEDORA REGISTRADA



GENERAL SAMPAIO
Governo Municipal



ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº **2019.06.26.01/01**, celebrada entre o Município de General Sampaio e a empresa J R DE ARAÚJO LOBATO NETO – ME, cujos preços estão a seguir registrados, por preço GLOBAL, em face da realização do Pregão Presencial nº 2019.06.26.01- SRP.

EMPRESA:	J R DE ARAÚJO LOBATO NETO – ME	
CNPJ:	17.699.227/0001-70	FONE: (085)998287954
ENDEREÇO:	Avenida Tico Gomes, 60, Bairro Centro – Itapajé - Estado do Ceará	E-MAIL: graficaplanetarte@hotmail.com
REPRESENTANTE LEGAL:	José Rodolfo de Araújo Lobato Neto	CPF: 049.285.343-60

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QUAT.	V. UNIT R\$	V. TOTAL R\$
01	MINI CAIXA DE SOM PARA COMPUTADOR. CAIXA DE SOM 2.0. 3W RMS. POTÊNCIA DE SAÍDA 1.5W X 2RMS. FREQUÊNCIA DE RESPOSTA 200HZ – 20000KHZ.CONEXÃO USB. COR PRETA	PAR	GOLDNTEC	28	32,00	896,00
02	CAIXA ACÚSTICA CAIXA ACÚSTICA, SENDO UMA ATIVA E OUTRA PASSIVA, IDEAL PARA DIVERSAS APLICAÇÕES COMO: DJS, CANTORES, BANDAS, EVENTOS E QUALQUER OUTRA APLICAÇÃO QUE NECESSITE DE UM SOM POTENTE. QUE POSS	UND	FRAHM	1	1.756,33	1.756,33
03	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA. COMPATIBILIDADE COM BLUETOOTH, USB, SD CARD E RÁDIO FM. POTÊNCIA 450W. GARANTIA MÍNIMA DE 6 MESES. COR PRETA.	UND	AMVOX	13	823,00	10.699,00



GENERAL SAMPAIO
Governho Municipal



04	MICROFONE PROFICIONAL DINÂMICO KIT COM 3 PEÇAS, MALETA E CACHIMBO: COM CHAVE: LIGA/DESLIGA COM INDICADOR IMPEDÂNCIA: -60-30 (A 1 KHZ) SENSIBILIDADE: DE 70DB-3 DB (A 1KHZ) RESPOSTA DE FREQUÊNCIA: - 60HZ A	KIT	HARMONICS	1	497,00	497,00
05	MICROFONE S/ FIO: SISTEMA SEM FIO P/ USO C/ MICROFONE DE MÃO (HANDHELD), C/ 90 FREQUÊNCIAS EM UHF, COMPOSTO POR 1 RECEPTOR, 2 TRANSMISSOR DE MÃO; MODELO REFERÊNCIA: PGX24-SM58	UND	SHURE	1	339,00	339,00
06	ESTABILIZADOR BIVOLT AUTOMÁTICA. POTÊNCIA 300W/VA. SAÍDA 115V. 4 TOMADAS. COM: BANDA LARGA DE TENSÃO; PROTEÇÃO CONTRA SOBREAQUECIMENTO; FILTRO DE LINHA; PROTEÇÃO CONTRA SUBTENSÃO, SOBRETENSÃO E SOBREC	UND	BMI	48	137,00	6.576,00
07	SCANNER DE MESA EPSON WORD FORCE ES400- 1200DPI PRETO- DUPLEX (FRENTE E VERSO) RESOLUÇÃO DE SAÍDA 75 A 1200 DPI CAPACIDADE DA BANDEJA DE SAÍDA -50 PÁGINAS. TAMANHO DO PAPEL MÁXIMO 21.6X609.6CM 35 PPM/	UND	EPSON	1	1.769,00	1.769,00
08	NOBREAK. BIVOLT (115 OU 220 VOLTS). INDICADORES EM LED. PROTEÇÃO CONTRA SOBRECARGA. COM FILTRO DE LINHA. COM 8 TOMADAS PADRÃO NBR14136. FREQUÊNCIA 60HZ. POTÊNCIA 1.5KVA / 825 WATTS.	UND	APC	38	409,00	15.542,00
09	HD EXTERNO. CAPACIDADE 1 TERABYTE. PORTA USB. PORTÁTIL.	UND	TOSHIBA	12	304,50	3.654,00



GENERAL SAMPAIO
Governo Municipal



10	HD EXTERNO. CAPACIDADE 500 GIGABYTES. PORTA USB. PORTÁTIL.	UND	TOSHIBA	13	293,00	3.809,00
11	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA. IMPRIME, COPIA E DIGITALIZA. BIVOLT. BAIXO CUSTO DE IMPRESSÃO. ITENS DA EMBALAGEM: IMPRESSORA, GARRAFA DE TINTA PRETA, GARRAFA DE TINTA CIANO, GARRAFA DE TIN	UND	HP	28	985,00	27.580,00
12	MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA. TECNOLOGIA DA IMPRESSÃO: LASER. VELOCIDADE DA IMPRESSÃO: 30PPM. RESOLUÇÃO DA IMPRESSÃO: ATÉ 2400 X 600DPI. CONEXÕES: USB, ETHERNET, WIRELESS. ITENS DA EMBALAGEM: IM	UND	BRHOTHER	20	1.192,90	23.858,00
13	NOTEBOOK.PROCESSADOR CORE I5 (7ª GERAÇÃO) DE 2.5GHZ, MEMÓRIA DE 4GB, HD DE 500GB, TELA DE APROXIMADAMENTE 15 POLEGADAS LED HD COM ANTIREFLEXO. SEM PLACA DE VÍDEO INTEGRADA. WEBCAM. CONEXÕES USB. SAÍD	UND	POSITIVO	20	2.269,90	45.398,00
14	PROJETOR MULTIMÍDIA BIVOLT. SISTEMA DE PROJEÇÃO: 3LCD. NÚMERO DE PIXELS: 480.000 PONTOS X 3. COR BRILHO: 2700 LÚMENS. BRANCO BRILHO 2700 LÚMENS. RESOLUÇÃO NATIVA: 800X600 (SVGA). TIPO DE LÂMPADA: 200W	UND	GOLDENTEC	9	1.480,83	13.327,47
15	TABLET 7". ANDROID 5.1, MEMÓRIA INTERNA DE 8GB, CÂMERA TRASEIRA DE 5MP, CÂMERA FRONTAL DE 2MP. PROCESSADOR QUAD-CORE 1.5GHZ. MEMÓRIA RAM DE 1,5GB. CONEXÕES: MICRO CHIP, 3G, 4G, USB 2.0, BLUETOOTH 4.0	UND	SAMSUNG	2	480,00	960,00
16	CPU. PROCESSADOR CORE I5. MEMÓRIA RAM 4GB. HD 500GB.	UND	GOLDENTEC	38	910,50	34.599,00



GENERAL SAMPAIO
Governo Municipal



	NO MÍNIMO 4 PORTAS USB. SOM REALTEK. CONEXÕES: VGA, USB, LAN, 3XÁUDIO. SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS 10. BIVOLT MANUAL. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.					
17	MONITOR LED. 19 POLEGADAS. CONEXÃO VGA. COR PRETO. BIVOLT. RESOLUÇÃO MÁXIMA APROXIMADA: 1366 X 768 - 60HZ. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. ITENS DA EMBALAGEM: MONITOR, BASE, CABO DE ALIMENTAÇÃO, CABO VGA	UND	ACER	39	615,00	23.985,00
18	MOUSE ÓPTICO CLASSIC BOX USB PRETO- CARACTERÍSTICAS: MOUSE ÓPTICO USB, SCROLL MACIO, DESING ERGONÔMICO, COMPATÍVEL COM: WINDOWS 98, 2000, ME, XP, VISTA, 7, 10/ MAC. OS X 9.0 OU SUPERIOR, RESOLUÇÃO: 80	UND	GOLDENTEC	64	8,00	512,00
19	TECLADO USB-TECLAS SILENCIOSAS, COMPATÍVEL COM: WINDOWS: 95/98/NT/ME/2000/XP/VISTA/7/ 8 E 10. COMPRIMENTO DO CABO: 1.5M	UND	GOLDENTEC	68	20,15	1.370,20
20	TV LED. TIPO COMUM. COR: PRETO. TECNOLOGIA DA TELA: LED. 43 POLEGADAS. RESOLUÇÃO HD, 60 HZ. POTÊNCIA DO ÁUDIO 20 RMS. ENTRADA USB. ENTRADA HDMI. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. ITENS DA EMBALAGEM: TV 43'	UND	LG	14	1.774,30	28.840,20
21	PLACA MÃE COM PROCESSADOR CORE I3- 4GB- 500C/GIGAS DE HD, MEMÓRIA DDR3 2.4 - SISTEMA DE ÁUDIO INTEL DE ALTA DEFINIÇÃO (ÁUDIO INTEL HD) COM SOM SURROUND 5.1 E RECURSO DE MULTI-STREAMING. DISPÕE DE VÍDEO	UND	INTEL	20	578,95	11.579,00
30	QUADRO DE AVISO. QUADRO CORTIÇA. MOLDURA EM	UND	SOUZA	15	161,00	2.415,00



GENERAL SAMPAIO
Governo Municipal



	ALUMÍNIO. DIMENSÕES: 90 X 120 CM.					
32	GUILHOTINA PARA CORTE DE PAPEL. EXTENSÃO DE CORTE: 30CM. CAPACIDADE DE CORTE: 12 FOLHAS	UND	LASSANE	12	393,00	4.716,00
33	QUADRO BRANCO. MOLDURA EM ALUMÍNIO. COM SUPORTE PARA APAGADOR. DIMENSÃO: 120 X 90 CM	UND	SOUZA	16	99,00	1.584,00
34	QUADRO BRANCO. MOLDURA EM ALUMÍNIO. COM SUPORTE PARA APAGADOR. DIMENSÃO: 200 X 120 CM.	UND	SOUZA	44	288,50	12.694,00
35	TELA DE PROJEÇÃO COM TRIPÉ. FORMATO: QUADRADA 4:3. DIAGONAL: 96 POLEGADAS. ÁREA DE PROJEÇÃO: 1940 X 1465 MM	UND	TELAS TECH	5	752,00	3.760,00
36	TELA DE PROJEÇÃO RETRÁTIL. FORMATO: QUADRADA 1:1. ÁREA DE PROJEÇÃO 1,8 X 1,8 M. DIAGONAL: 97 POLEGADAS. PODE SER FIXADA NO TETO OU NA PAREDE.	UND	SUMEY	7	584,00	4.088,00
9	AR CONDICIONADO SPLIT. ALETAS VERTICAIS E HORIZONTAIS OSCILANTES. FILTRO BIO PLAN 2. FUNÇÃO AUTO RE-START. CONTROLE REMOTO. 12.000 BTU DE CAPACIDADE TOTAL. CICLO DE AR FRIO. FUNÇÕES: SLEEP, SWING, DRY	UND	LG	20	1.388,50	27.770,00
41	BEBEDOURO REFRIGERADO PARA GARRAFÃO 220V DE MESA. GABINETE EM PLÁSTICO INJETADO. BANDEJA COLETORA REMOVÍVEL. SISTEMA ELETRÔNICO DE REFRIGERAÇÃO. FEITO EM MATERIAL ATÓXICO, TORNEIRAS EM PLÁSTICO ABS. S	UND	ESMALTEC	12	422,50	5.070,00
42	BEBEDOURO REFRIGERADO PARA GARRAFÃO 220V DE CHÃO. GABINETE EM PLÁSTICO	UND	ESMALTEC	18	445,00	8.010,00



GENERAL SAMPAIO
Governo Municipal



	INJETADO. BANDEJA COLETORA REMOVÍVEL. SISTEMA ELETRÔNICO DE REFRIGERAÇÃO. FEITO EM MATERIAL ATÓXICO, TORNEIRAS EM PLÁSTICO ABS. S					
46	LIQUIDIFICADOR. COM 2 VELOCIDADES E FUNÇÃO PULSAR/AUTO CLEAN. FACAS INTEGRADAS EM AÇO INOX. POTÊNCIA 550W. COPO ULTRARRESISTENTE COM CAPACIDADE PARA ATÉ 2 LITROS. PORTA FIO NA BASE E TRAVA DE SEGURAN	UND	MALLORY	12	110,00	1.320,00
62	CADEIRA PLÁSTICA SEM BRAÇO. MATERIAL POLIPROPILENO. COR BRANCO. SUPORTA ATÉ 120KG.	UND	ESTRUTURA PLASTICA	360	29,50	10.620,00
63	CADEIRA PLÁSTICA COM BRAÇO. MATERIAL POLIPROPILENO. COR BRANCO. SUPORTA ATÉ 160KG.	UND	ESTRUTURA PLASTICA	90	53,50	4.815,00
64	MESA PLÁSTICA QUADRADA. MATERIAL POLIPROPILENO. COR BRANCO. DIMENSÕES: 73 X 68 X 68 CM.	UND	ESTRUTURA PLASTICA	99	73,50	7.276,50
66	MESA PLÁSTICA REDONDA. MATERIAL POLIPROPILENO. COR BRANCO. DIÂMETRO: 90CM.	UND	ESTRUTURA PLASTICA	20	61,45	1.229,00
68	TATAME TAPETE EVA INFANTIL FITNESS GINASTICA COLORIDO, DE QUALIDADE E DENSIDADE ADEQUADAS PARA GARANTIR A SEGURANÇA E O CONFORTO DO USUÁRIO EM DIVERSAS APLICAÇÕES, PROPORCIONA ALTA ADERÊNCIA, PROTEGEN	UND	EVA	2	84,60	169,20
69	PALETES DE POLIPROPILENO ROTOMOLDADO NA COR PRETO DISPONÍVEL EM MATERIAL ANTI-ESTÁTICO E ANTICHAMAS, INALTERÁVEL A AGENTES QUÍMICOS. DIMENSÕES: 120CM X 100CM X	UND	ESTRUTURA PLASTICA	30	176,50	5.295,00



GENERAL SAMPAIO
Governo Municipal



15CM; CAPACIDADE DE CARGA MINIMA 1.500KG						
--	--	--	--	--	--	--

Aníbal Soares de Mesquita Neto
SECRETÁRIO DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO
ORGÃO GERENCIADOR

José Cordeiro Moreira
SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA,
DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO
AMBIENTE
ORGÃO PARTICIPANTE

Solange Maria Magalhães Vaz
SECRETÁRIA DE PROTEÇÃO SOCIAL
ORGÃO PARTICIPANTE

Ana Gláucia Vaz Mendes
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
ORGÃO PARTICIPANTE

Rafael Marinho Bezerra
SECRETÁRIO DE CULTURA, ESPORTE E
JUVENTUDE
ORGÃO PARTICIPANTE

Cristóvão Cordeiro Lima Júnior
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS E PLANEJAMENTO
ORGÃO PARTICIPANTE

José Rodolfo de Araújo Liberato Neto
J R DE ARAÚJO LOBATO NETO - ME
FORNECEDORA REGISTRADA



GENERAL SAMPAIO
Governo Municipal



Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº **2019.04.04.01-01**, celebrada entre o Município de General Sampaio e a empresa **F. T. PRADO LÚCIO - ME**, cujos preços estão a seguir registrados, por preço UNITÁRIO, em face da realização do Pregão Presencial nº 2019.04.04.01-SRP.

EMPRESA:	F. T. PRADO LÚCIO - ME	
CNPJ:	13.859.786/0001-49	FONE: (088) 3346-1344
ENDEREÇO:	Avenida Deputado Elísio Aguiar, 293, Centro - Cariré - Ceará	E-MAIL:
REPRESENTANTE LEGAL:	Antônia Isadora Leite Cruz	CPF: 020.927.683-52

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QUAT.	V. UNIT R\$	V. TOTAL R\$
22	ARMÁRIO DE AÇO COM 4 PRATELEIRAS REGULÁVEIS. ARMÁRIO EM AÇO CONFECCIONADO EM CHAPA Nº 0.45MM. PORTAS COM DOBRADIÇAS. QUATRO PRATELEIRAS REGULÁVEIS. FECHADURA CONJUGADA À MAÇANETA. CAPACIDADE 25KG POR	UND	DM	39	590,36	23.024,04
23	CADEIRA GIRATÓRIA. ASSENTO ESTOFADO COM TECIDO MESH E COURO SINTÉTICO. ENCOSTO EM TECIDO MESH. BASE CROMADA E APOIO DE BRAÇOS PLÁSTICO. COM AJUSTE DE ALTURA. SUPORTA ATÉ 120KG. DIMENSÕES: L 62CM X P 6	UND	ML	59	163,71	9.658,89
24	CADEIRA GIRATÓRIA. ASSENTO E ENCOSTO EM COURO SINTÉTICO. BASE E APOIO DE BRAÇOS PLÁSTICO. AJUSTE DE ALTURA. SUPORTA ATÉ 120 KG. DIMENSÕES: L 64CM X P 68CM X A 108-116CM.	UND	ML	29	180,24	5.226,96
25	CADEIRA SECRETÁRIA SEM BRAÇO. LAMINADA. COM	UND	ML	33	259,90	8.576,70



GENERAL SAMPAIO
Governho Municipal



	REGULAGEM A GÁS. ENCOSTO E ASSENTO COM ESPUMA. ACABAMENTO EM TECIDO. POSSUI RODÍZIOS E CAPA DE ACABAMENTO NA BASE. SUPORTA ATÉ 120KG					
26	CADEIRA SECRETÁRIA COM BRAÇO. LAMINADA. COM REGULAGEM A GÁS. PESO REAL SUPORTADO (KG): 110KG. ALTURA TOTAL (MÁXIMA-MÍNIMA): 84 CM - 95 CM. LARGURA TOTAL: 58 CM. PROFUNDIDADE TOTAL: 47 CM. ACABAMENTO A	UND	ML	21	184,68	3.878,28
27	CADEIRA FIXA SECRETÁRIA. BASE EM AÇO TUBO 7/8. ASSENTO E ENCOSTO COM ESPUMA E ACABAMENTO EM TECIDO. SUPORTA ATÉ 110KG. ALTURA DO ASSENTO AO CHÃO DE APROXIMADAMENTE 45CM. NÃO GIRATÓRIA	UND	ML	104	82,17	8.545,68
28	ESTANTE DE AÇO COM 6 PRATELEIRAS. ESTANTE EM AÇO ABERTA NAS LATERAIS E FUNDO. MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA. SUPORTA ATÉ 50KG CADA PRATELEIRA. COLUNAS E PRATELEIRAS PINTADAS NA COR CINZA	UND	DM	74	154,11	11.404,14
29	GAVETEIRO MDF 4 GAVETAS COM RODÍZIO. ACABAMENTO UV DE ALTA QUALIDADE. DIMENSÕES: 39,5 X 61 X 39,6 CM.	UND	ML	18	321,71	5.790,78
31	CAVALETE PARA FLIP-CHART EM MADEIRA. CHAPA DE FIBRA DE MADEIRA Prensada Natural. CAVALETE EM MADEIRA MDF MACIÇA CERTIFICADA. FERRAGENS NIQUELADAS. MEDIDAS: 90 X 60 CM. ALTURA TOTAL APROXIMADA: 1,70 ME	UND	CORTIART	12	85,63	1.027,56
37	MESA PARA ESCRITÓRIO COM GAVETAS. MATERIAL MDP. PÉ DE AÇO CARBONO. PINTURA EPÓXI. REVESTIMENTO BP. COR	UND	ML	38	191,07	7.260,66



GENERAL SAMPAIO
Governo Municipal



	CINZA. 2 GAVETAS. UM PAR DE CHAVES. DIMENSÕES TOTAIS APROXIMADAS: ALTURA 74CM, LARGURA 106CM, PRO					
38	ESTAÇÃO DE TRABALHO, ILHA COM 4 POSIÇÕES, DESCRIÇÃO: TAMPO EM MDP (MEDIUM DENSITY PARTICLEBOARD) COM OPÇÕES EM 18 OU 25 MILÍMETROS DE ESPESSURA. ACABAMENTO EM FITA DE BORDO OU PERFIL ARREDONDADO. ESTR	UND	ML	15	1.725,57	25.883,55
40	AR CONDICIONADO PORTÁTIL 220V. CAPACIDADE TOTAL: 12.000 BTU. COM DISPLAY DIGITAL E CONTROLE REMOTO. GÁS REFRIGERANTE ECOLÓGICO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UND	KOMECO	12	2.375,01	28.512,00
43	VENTILADOR OSCILANTE DE MESA 60CM TURBO. 6 PÁS. GRANDE VAZÃO DE AR. INCLINAÇÃO REGULÁVEL. POTÊNCIA 70W. VOLTAGEM: 220V. COM MANUAL DE INSTRUÇÕES E MANUAL DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA. GARANTIA MÍNIMA DE 12	UND	VENTSOL	10	255,61	2.556,10
44	VENTILADOR OSCILANTE DE COLUNA 60CM TURBO. 6 PÁS. GRANDE VAZÃO DE AR. INCLINAÇÃO REGULÁVEL. POTÊNCIA 80W. VOLTAGEM: 220V. COM MANUAL DE INSTRUÇÕES E MANUAL DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA. GARANTIA MÍNIMA DE 1	UND	VENTSOL	60	220,40	13.224,00
45	VENTILADOR TWISTER PAREDE BIVOLT GRADE 60CM 160W PRETO- BIVOLT	UND	VENTSOL	80	128,02	10.241,60
47	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL ALTA ROTAÇÃO. COPO EM AÇO INOS COM CAPACIDADE DE ATÉ 4 LITROS. POTÊNCIA 800W. 60HZ. 18.000 RPM. 1 VELOCIDADE DE ROTAÇÃO.	UND	VITALEX	12	482,76	5.793,12



GENERAL SAMPAIO
Governo Municipal



	CONTEÚDO DA EMBALAGEM: LIQUIDIFICADOR E MANUAL DE IN					
49	BATEDEIRA. COM 3 VELOCIDADES. CAPACIDADE DA TIJELA/COPO: 3,6 LITROS. VOLTAGEM: 220V. POTÊNCIA 150W. ITENS DA EMBALAGEM: 1 BATEDEIRA, 1 PAR DE BATEDORES EM AÇO CROMADO E MANUAL DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA	UND	MONDIAL	12	420,08	5.040,96
50	BATEDEIRA INDUSTRIAL. CAPACIDADE DE ATÉ 5 LITROS. EQUIPADA COM SISTEMA DE VARIAÇÃO CONTÍNUA DE VELOCIDADE. VOLTAGEM 220V. MONOFÁSICA. CUBA DE AÇO INOX. ESTRUTURA EM ALUMÍNIO FUNDIDO. ACOMPANHA 03 BATE	UND	VITALEX	12	1.602,31	19.227,72
51	FOGÃO 6 BOCAS. ACENDIMENTO AUTOMÁTICO. COM FORNO. GRADES DUPLAS. QUEIMADORES SELADOS. BOTÕES REMOVÍVEIS. PUXADOR EM ALUMÍNIO. COM LUZ DO FORNO. CAPACIDADE DO FORNO DE APROXIMADAMENTE 93 LITROS. COR: B	UND	FUNDIFERRO	14	746,46	10.450,44
52	FOGÃO INDUSTRIAL 04 BOCAS. DE BAIXA PRESSÃO PARA GÁS GLP. GRELHAS EM FERRO FUNDIDO 30CMX30CM. 02 QUEIMADORES DUPLOS 130MM E 02 SIMPLES 95MM DE BAIXA PRESSÃO. BANDEJA COLETORA DE RESÍDUO. PINTURA PRETA	UND	FUNDIFERRO	11	671,11	7.382,21
53	FOGÃO INDUSTRIAL 06 BOCAS. DE BAIXA PRESSÃO. GRELHAS EM FERRO FUNDIDO 30X30CM. 03 QUEIMADORES DUPLOS 130MM E 03 SIMPLES 95MM. BANDEJA COLETORA DE RESÍDUO. PINTURA PRETA	UND	FUNDIFERRO	12	1.433,22	17.198,64



GENERAL SAMPAIO
Governo Municipal



	TEXTURIZADA EPÓXI DE ALTA RESIS					
54	GELADEIRA. VOLTAGEM 220V. CONSUMO 38,4KWH. FROST FREE. CAPACIDADE APROXIMADA DE ARMAZENAMENTO DO REFRIGERADOR: 207 LITROS. CAPACIDADE APROXIMADA DE ARMAZENAMENTO DO FREEZER: 53 LITROS. COR BRANCO. EFI	UND	ESMALTEC	13	1.795,19	23.337,47
55	FREEZER HORIZONTAL. CAPACIDADE APROXIMADA 305 LITROS. DEGELO MANUAL. DRENO DE DEGELO FRONTAL. COM RODÍZIOS. 1 PORTA. VOLTAGEM: 220V. COR: BRANCO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. COM MANUAL DO USUÁRIO. DI	UND	ESMALTEC	15	1.658,25	24.873,75
56	BALANÇA DIGITAL EM VIDRO TEMPERADO, CAPACIDADE ATÉ 150KG, GARANTIA DE 12 MESES.	UND	BALMAK	8	62,30	498,40
57	BALANÇA MECÂNICA DE PISO, MIC 3A, CAPACIDADE 500K/200G - PLATAFORMA 60X70CM	UND	BALMAK	1	2.297,99	2.297,99
58	ESTADIÔMETRO MEDIÇÃO PORTÁTIL DOBRÁVEL COM TRIPÉ DE APOIO RETRÁTIL, FAVORECENDO SEU TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO. ACOMPANHA BOLSA PARA TRANSPORTE MATÉRIA PRIMA: ALUMÍNIO CAPACIDADE DE MEDIÇÃO: 115CM A 2	UND	WISO	2	363,81	727,62
59	INFANTÔMETRO PORTÁTIL HORIZONTAL, APARELHO PARA MEDIR ALTURA DE CRIANÇAS COM ATÉ 146CM. COM CERTIFICADO DO IMI - INMETROFABRICADO NO BRASIL, EM ABS, LEVE,	UND	AVA NUTRI	2	283,80	567,60



GENERAL SAMPAIO
Governo Municipal



	TRANSPORTÁVEL, HIGIENIZÁVEL. COR DO MEDIDOR:					
60	FREEZER HORIZONTAL 2 PORTAS. COM FUNÇÃO REFRIGERAÇÃO. CAPACIDADE APROXIMADA 534 LITROS. DEGELO MANUAL. DRENO DE DEGELO FRONTAL. COM RODÍZIOS. 2 PORTAS. VOLTAGEM: 220V. COR: BRANCO. GARANTIA MÍNIMA DE	UND	ESMALTEC	15	2.195,09	32.926,35
61	DVD PLAYER. COM ENTRADA USB, CABO HD CONNECT, FUNÇÃO KARAOKÊ. MÍDIAS COMPATÍVEIS: DVD, DVD-R/RW, DVD+R/RW, CD, CD-R/RW, VCD, SDVC, JPEG, WMA e MP3. BIVOLT. COR: PRETO. COM SAÍDA HDMI. COM SAÍDA DE ÁUDIO	UND	MONDIAL	13	158,03	2.054,39
65	MESA DE SOM COM MÍNIMO DE 12 CANAIS, COM MÍNIMO DE 08 ENTRADAS XLR, EQUALIZAÇÃO 3 OU 4 BANDAS PARA CANAL, MASTER OUTPUT XLR;	UND	FRAHM	1	1.346,07	1.346,07
67	PUFFS DECORATIVO QUADRADO AZUL TURQUESA	UND		8	37,85	302,80
70	TENDA GAZEBO, ESTRUTURA EM AÇO INOXIDÁVEL, COBERTURA EM POLIESTILENO IMPERMEÁVEL, FEITA DE MATERIAL RESISTENTE E DURAVEL, ACOMPANHA BOLSA PARA SER GUARDADA E TRANSPORTADA. PORTÁTIL E LEVE. MEDIDAS GAZ	UND	GAZEBO	9	440,28	3.962,52
71	SOFÁ 3 LUGARES. MATERIAL DA ESTRUTURA: MADEIRA MACIÇA DE REFLORESTAMENTO, MADEIRA AGLOMERADA, ESPUMA, PERCINTA PNEU, GRAMPO, COLA E PÉS CROMADOS. REVESTIMENTO EM KORINO SINTÉTICO 100% POLIPROPILENO. 4	UND	SOSOFA	11	698,27	7.680,97



GENERAL SAMPAIO
Governo Municipal



72	KIT DUAS POLTRONAS CADEIRA DECORATIVA ESCRITÓRIO RECEPÇÃO SALA DE ESTAR EM TECIDO SUÉDE, PÉS PALITO. DIMENSÃO; LARGURA:63CM, ALTURA: 79 CM. PROFUNDIDADE: 57CM. ASSENTO EM ESPUMA DENSIDADE D-26 E ENCOS	KIT	SOSOFA	1	544,92	544,92
----	--	-----	--------	---	--------	--------

Aníbal Soares de Mesquita Neto

Aníbal Soares de Mesquita Neto
SECRETÁRIO DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO
ORGÃO GERENCIADOR

José Cordeiro Moreira
José Cordeiro Moreira
SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA,
DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO
AMBIENTE
ORGÃO PARTICIPANTE

Solange Maria Magalhães Vaz
Solange Maria Magalhães Vaz
SECRETÁRIA DE PROTEÇÃO SOCIAL
ORGÃO PARTICIPANTE

Ana Gláucia Vaz Mendes
Ana Gláucia Vaz Mendes
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
ORGÃO PARTICIPANTE

Rafael Marinho Bezerra
Rafael Marinho Bezerra
SECRETÁRIO DE CULTURA, ESPORTE E
JUVENTUDE
ORGÃO PARTICIPANTE

Cristóvão Cordeiro Lima Júnior
Cristóvão Cordeiro Lima Júnior
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS E PLANEJAMENTO
ORGÃO PARTICIPANTE

Antônia Isadora Leite Cruz
Antônia Isadora Leite Cruz
F. T. PRADO LÚCIO – ME
FORNECEDORA REGISTRADA



GENERAL SAMPAIO
Governo Municipal



EXTRATO DO INSTRUMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de General Sampaio torna público o extrato do Instrumento da ata de registro de preços resultante do Pregão Presencial Nº 2019.03.027.01-SRP

UNIDADES ADMINISTRATIVAS: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; SECRETARIA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO; SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO; SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE; SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material permanente para atender as necessidades das secretarias do município de General Sampaio/CE, conforme especificações contidas no Anexo I - Termo de Referência, parte integrante deste processo.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

01.01.01.04.122.0052.2.002; 03.03.01.12.361.0403.2.006(ADM);
03.03.03.12.368.0403.2.016(QSE); 03.03.05.12.361.0403.2.020(FDB-40);
05.05.01.08.122.0052.2.041(ADM);05.05.03.08.243.0122.2.051(IGDBF/FNAS/GES
TÃO); 05.05.03.08.243.0122.2.052(IGDSUAS/FNAS/GESTÃO);
02.02.01.04.122.0052.2.003(ADM); 09.09.01.04.123.0052.2.074(FINANÇAS)
12.12.01.13.122.0052.2.082(CULTURA); 13.13.01.27.122.0052.2.084(ESPORTE E
JUVENTUDE); 07.07.01.20.122.0052.2.067(SEDERMA);
06.06.01.15.122.0052.2.059(SEINFRA); 11.11.01.04.122.0052.2.081(SETRAN)

ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.30.00

FORNECEDORA REGISTRADA	VALOR GLOBAL
F. T. PRADO LÚCIO – ME	R\$ 331.013,00 (trezentos e trinta e um mil e treze reais)
J R DE ARAÚJO LOBATO NETO – ME	R\$ 354.377,90 (trezentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e setenta e sete reais e noventa centavos)


VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: validade de 01 (um) ano da data da assinatura.

ASSINA PELA FORNECERA: José Rodolfo de Araújo Lobato Neto; Antônia Isadora Leite Cruz

ASSINA PELO ORGÃO GESTOR DA ATA: Aníbal Soares de Mesquita Neto

ASSINA PELOS ORGÃOS PARTICIPANTES: Ana Gláucia Vaz Mendes; Jose Cordeiro Moreira; Solange Maria Magalhães Vaz; Rafael Marinho Bezerra e Cristóvão Cordeiro Lima Júnior

General Sampaio – CE, 04 de novembro de 2019.


Francisco Arley Pereira de Oliveira
Pregoeiro